

Ofício nº 941 (SF)

Brasília, em 25 de julho de 2018.

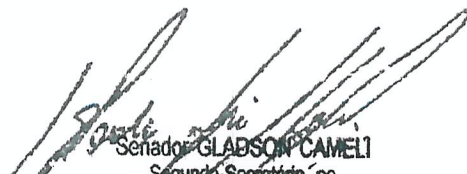
A Sua Excelência o Senhor  
Eliseu Lemos Padilha  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República


Assunto: Inexatidão material em autógrafos.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 107, de 2018 (SF), comunicando ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República ter havido inexatidão material nos autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2018 (PL nº 4.060, de 2012, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet)”.

Atenciosamente,

  
Senador GLADSON CAMELI  
Segundo-Secretário, no  
exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Governo Subchefia de Assuntos Parlamentares
Recebido na Super	
às	15 h 31 min
do dia	25 / 7 / 18
Por:	Edmon

mlc/plc18-053inexatidão

Secretaria de Expediente  
PLC Nº 53/18  
Fls. 297